



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 57/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB N° 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N°7/2021-CEPR, de 03 de Março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, do campus de Mossoró:

- I - Thomas Edson Espindola Goncalo (presidente);
- II - André Duarte Lucena (membro titular);
- II - David Custodio De Sena (membro suplente);

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, do campus de Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação